



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1431, 17 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.559 de 17/05/2018.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha	VALOR – R\$
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.04	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0028.2064	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	522	120.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			120.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração